



EDITAL SECOR Nº 01/2024

MARIA
MADALENA
TELESCA
03/02/2024 16:01

A VICE-CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais FAZ SABER, a quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento o que segue:

I – no dia **12 de março de 2024** será realizada **INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA** nas **Varas do Trabalho (1ª e 2ª)** e na **Divisão de Controle da Direção do Foro e Central de Mandados de Bagé**, situadas na Alameda João Maria Peixoto, nº 1.025; e, no dia **13 de março de 2024** será realizada **INSPEÇÃO CORRECCIONAL ORDINÁRIA** no **Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito**, situado na Rua Bernardino Ângelo, nº 1.326;

II - a correição ordinária encontra-se prevista nos artigos 44, I, 45 e 46, V, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e observará os procedimentos previstos nos artigos 42 a 57 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional (Provimento nº 269, de 28 de agosto de 2019), além de outros específicos que se entendam necessários, e será desenvolvida mediante a utilização do instrumental oferecido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC para o exame prévio dos processos em trâmite na Unidade Judiciária correccionada, dos dados estatísticos, do cumprimento de metas estabelecidas por este Tribunal e pelo CNJ e das rotinas da Secretaria. Os processos que tramitam no Sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) serão examinados no respectivo sistema;

III - conforme dispõe o artigo 48 do Regulamento Interno da Corregedoria Regional, os Juízes e Servidores das Unidades Judiciárias deverão acompanhar a inspeção, prestando apoio e fornecendo as informações solicitadas;

IV - estará na **1ª Vara do Trabalho de Bagé**, no dia **12.03.2024**, das **11h às 11h30min**, e no **Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Dom Pedrito**, no dia **13.03.2024**, das **11h às 11h30min**, à disposição de partes, advogados, peritos e demais interessados para tratarem de questões referentes a essa e às demais Unidades Judiciárias da Comarca;

V - deverá ser dada imediata publicidade a este documento, dando-se ciência, especialmente, ao Ministério Público do Trabalho e à Subseção da OAB dessa localidade.

Porto Alegre, 05 de fevereiro de 2024

Documento assinado digitalmente
Maria Madalena Telesca
Desembargadora Vice-Corregedora Regional